



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0007648-0

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 076/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 062/SVMA/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2023/0007648-0

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/SVMA/2024

OBJETO: Contratação de obras e serviços para requalificação do Parque Municipal Linear Mongaguá – Francisco Menegolo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico de arquitetura e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 03.802.330/0001-99.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do quantitativo, sendo que o valor contratual será alterado de R\$ 1.996.998,82 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 3.071.453,06** (três milhões, setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos), conforme planilha anexa em SEI [122571009](#), memória de cálculo SEI [122571241](#) e cronograma físico-financeiro em SEI [122570783](#); e ainda, a prorrogação do prazo contratual, **por mais 04 (quatro) meses**.

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 94.10.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.08.1.759.0081.0

NOTA DE EMPENHO: 55.854/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA** - CNPJ nº 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Clarence, nº 243, Vila Cruzeiro, São Paulo – SP, CEP: 04727-040, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 03.802.330/0001-99**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **MAURÍCIO GARCIA DO PRADO**, Sócio Administrador, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 124378329, publicado no D.O.C. de 29/04/2025, à página 292, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar e alterar o quantitativo por meio deste termo o Contrato nº 062/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1.** Alteração do quantitativo, sendo que o valor contratual será alterado de R\$ 1.996.998,82 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 3.071.453,06** (três milhões, setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos), conforme planilha anexa em SEI [122571009](#), memória de cálculo SEI [122571241](#) e cronograma físico-financeiro em SEI [122570783](#); e ainda, a prorrogação do prazo contratual, **por mais 04 (quatro) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

MAURÍCIO GARCIA DO PRADO
CONTRATADA



CONSTRUDAHER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 09/05/2025, às 09:30.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 09/05/2025, às 12:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125173010** e o código CRC **4D9C4A76**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0007648-0

SEI nº 125173010

Criado por [d518657](#), versão 5 por [d518657](#) em 08/05/2025 15:09:36.